

INFORMALIDADE E PANDEMIA NA TRÍPLICE FRONTEIRA: O AUXÍLIO EMERGENCIAL (BRASIL) E O *PYTYVÕ 2.0* (PARAGUAI)¹

Rosiane Martins de Oliveira Avancini ²

Resumo: Diante da pandemia do novo coronavírus e a necessidade do isolamento social para tentar frear a transmissão do vírus e evitar o colapso dos sistemas de saúde, a Tríplice Fronteira se tornou um campo fértil para se estudar as repercussões da pandemia. O trabalho informal, em Foz do Iguaçu, do lado brasileiro e em Ciudad del Este, do lado paraguaio, sempre foi uma constante, registrando-se inúmeros pessoas que cruzam a fronteira diariamente em busca de trabalho. Com o bloqueio das fronteiras, os trabalhadores informais ficaram, em sua grande maioria, sem essa possibilidade. O Auxílio Emergencial do Brasil e o benefício *Pytyvõ 2.0* do Paraguai se tornaram a única renda para muitos que sobreviviam da informalidade e, de certa forma, deu visibilidade a um conjunto de trabalhadores até então pouco visíveis nos estudos e análises sobre o trabalho na região.

Palavras-chave: Tríplice Fronteira; pandemia; trabalho informal.

INTRODUÇÃO

A tríplice fronteira entre a Argentina, o Brasil e o Paraguai é a mais movimentada da América do Sul (SILVA e CASTRO, 2021). Por vezes, os marcos fronteiriços parecem não existir, embora seja um espaço vinculado a três distintos países, cada qual com suas peculiaridades. É um local de formação recente, que reúne brasileiros de diferentes partes do país e imigrantes de diferentes partes do mundo. Por conta principalmente das Cataratas do Iguaçu (Brasil-Argentina), é um dos principais pontos turísticos sul-americanos.

Com o surgimento do novo coronavírus em dezembro de 2019 na China, o panorama mundial mudou drasticamente e a mola propulsora da economia de vários países parou repentinamente para ceder espaço ao isolamento social. Essa foi (e continua a ser) uma tentativa de frear a transmissão em massa do vírus e evitar o colapso dos sistemas de saúde.

Uma pandemia por si só é um tema para as Relações Internacionais, afinal é um problema que vem afetando grande parte dos países. Na atual conjuntura, os Estados se vêem em um embate com importantes aspectos da globalização, fechando suas fronteiras, repatriando cidadãos e paralisando serviços aéreos, algo antes jamais imaginado em tempos de

¹Artigo apresentado como trabalho de conclusão do curso de especialização em Relações Internacionais e Integração

² Formação da autora: Graduação em Direito - UNIOESTE (2012)

paz, lembrando mesmo uma operação de guerra. Neste contexto, a Tríplice Fronteira se torna um campo fértil para se estudar as repercussões da pandemia, uma região de fronteira que naturalmente tem vínculo estreito com as Relações Internacionais.

Foz do Iguaçu, do lado brasileiro da fronteira, tem como principais atividades econômicas formais o turismo e o comércio. O turismo emprega uma parte da população em hotéis, restaurantes, agências de turismo e outros serviços diretos e indiretos cuja renda dos trabalhadores vem do turismo. A cidade possui 258.823 mil habitantes de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2018).

Do lado paraguaio, Ciudad del Este é a capital do Departamento de Alto Paraná (unidade da federação paraguaia equivalente a Estado no Brasil), e também a segunda maior cidade do Paraguai. A cidade é considerada como um dos principais centros comerciais da região. No comércio do lado paraguaio da fronteira, pode-se encontrar eletrônicos, informática, perfumes, bebidas, e, dentre outros, um sem números de “bugigangas” (produtos chineses de baixo preço). A diferença de impostos e o câmbio tornam esses produtos um atrativo tanto para turistas quanto para revendedores.

No âmbito desse pujante comércio que movimentou, em média, US\$ 3,81 bilhões por ano entre 2006 e 2016 (SILVA, DOLZAN e COSTA, 2019), o trabalho informal é uma constante. São conhecidos os casos de brasileiros que atravessam a Ponte da Amizade para trabalhar no comércio de Ciudad del Este (como vendedores e “muambeiros”), e casos de paraguaios que fazem o percurso inverso para trabalharem em Foz do Iguaçu (como empregadas domésticas e vendedores ambulantes), além de moto taxistas (brasileiros e paraguaios) nas proximidades da Ponte da Amizade.

Apesar da região sempre ter tido um número expressivo de informais no mercado de trabalho nunca se soube ao certo quem ou quantos são. Com a crise instaurada pela pandemia e a necessidade de amparar os trabalhadores “invisíveis” é possível se ter ao menos uma noção da quantidade de pessoas que tiram seu sustento através da informalidade na fronteira

Isto posto, esse artigo tem por objetivo demonstrar que a informalidade prevalece com maior intensidade na Tríplice Fronteira e que a pandemia contribuiu ainda mais para evidenciar esta situação. Também serão analisados os dados dos auxílios financeiros emergenciais disponibilizados pelos governos do Brasil e Paraguai, os programas Auxílio Emergencial e o *Pytyvõ 2.0*, respectivamente.

Como metodologia, utilizamos a pesquisa bibliográfica, no que se refere à Tríplice Fronteira. Também foram utilizados como fonte os dados do IBGE sobre a questão trabalhista e as estimativas/aproximações em relação ao trabalho informal em Foz do Iguaçu. Os dados

de Ciudad del Este serão buscados no site oficial de estatísticas do Paraguai - Instituto Nacional de Estadística do Paraguai (INE).

Também foram consultados os documentos referentes ao pagamento do Auxílio Emergencial (Brasil) e do *Pytyyõ 2.0*, implementados durante os meses que coincidiu a pandemia e o fechamento da Ponte da Amizade. Os dados do Auxílio Emergencial brasileiro foram pesquisados no site do Ministério da Fazenda (Portal da Transparência) e sobre o *Pytyyõ 2.0* nos sites oficiais do governo paraguaio.

O artigo será dividido em duas seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira seção analisa o alcance e da importância do Auxílio Emergencial do governo brasileiro em relação à população da cidade de Foz do Iguaçu. Na segunda, o foco será o programa *Pytyyõ 2.0*, o auxílio emergencial do governo paraguaio destinado especificamente para os cidadãos residentes na fronteira.

TRABALHO INFORMAL

Para medir o trabalho informal, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) toma a unidade econômica como ponto de partida. Tal unidade é caracterizada pela produção em pequena escala, pelo baixo nível de organização e pela quase inexistente separação entre capital e trabalho. Este critério também embasa os estudos realizados pelo Programa Regional de Emprego para a América Latina e Caribe (PREALC) da OIT. Em ambos, parte-se do pressuposto de que todos os trabalhadores ocupados nas unidades econômicas com estas características são informais, sem entrar no mérito de possíveis exceções (JAKOBSEN, 2000).

Ainda, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre as categorias que compõem o setor informal estão os assalariados com ou sem carteira de trabalho assinada em empresas com até cinco empregados, assalariados sem carteira assinada em empresas com mais de cinco empregados, empregadores em empresas com até cinco empregados, donos de negócio familiar, autônomos, empregados domésticos e trabalhadores familiares (JAKOBSEN, 2000).

Já para o IBGE, o setor informal compreende as informações sobre unidades econômicas que produzem bens e serviços com o principal objetivo de gerar ocupação e

rendimento para as pessoas envolvidas, operando, tipicamente, com baixo nível de organização, com alguma ou nenhuma divisão entre trabalho e capital como fatores de produção, e em pequena escala, sendo ou não formalmente constituídas. O setor é constituído pelos proprietários de negócios informais (trabalhadores por conta própria e pequenos empregadores com até 5 empregados), com 10 anos ou mais de idade, ocupados em atividades não-agrícolas e moradores de áreas urbanas (IBGE, 2021).

Segundo o documento *Empleo Informal en Paraguay Evolución, Características y Acciones de Políticas Públicas* do governo paraguaio, para quantificar o emprego informal, se utiliza uma combinação das definições produtivas e legal, baseando-se na OIT (2003) e Hussmanns (2004). O Emprego Informal inclui as pessoas de acordo com o tipo de unidade produtiva e se possuem ou não seguridade social. Dependendo do tipo de unidade produtiva, todas as pessoas que não possuem seguridade social estarão em unidades produtivas do setor informal (de 1 a 5 pessoas), mais as pessoas do setor formal (6 e mais pessoas), mais as do domicílio setor. Emprego no Setor Informal, inclui todas as pessoas que trabalham em unidades produtivas do setor informal (de 1 a 5 pessoas), independentemente de terem ou não contribuição previdenciária, pois o critério é o da unidade produtiva" (Paraguai, 2020).

Ainda segundo o documento acima mencionado, os assalariados são considerados trabalhadores informais quando seu vínculo empregatício não está sujeito à legislação trabalhista, tributária e previdenciária. No caso de empregadores, trabalhadores autônomos e cooperados, ainda é utilizado o critério do setor informal (Hussmanns, 2004).

Conforme exposto, é possível afirmar que Brasil e Paraguai tomam como ponto de partida a unidade econômica para medir o trabalho informal, ambos os países utilizam os parâmetros da OIT. Diante da dificuldade de identificar essas unidades produtivas e a quantidade de empregados nela vinculados, para este estudo será utilizado como critério para identificar as categorias que estão vinculadas ao setor informal a falta de vínculo com carteira assinada (Brasil), e a falta de vínculo laboral sujeito a legislação trabalhista, tributária e previdenciária (Paraguai).

O AUXÍLIO EMERGENCIAL DO BRASIL

Do lado brasileiro da fronteira está Foz do Iguaçu, uma importante cidade do extremo oeste do Paraná com uma população de 258.823 mil pessoas, sendo que, em 2018, o percentual da população ocupada na cidade era de 30%, ou seja, 77.567 pessoas (IBGE, 2018). Entende-se que uma pessoa (com 16 anos ou mais de idade) é considerada ocupada quando exerce atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não) durante pelo menos 1 hora completa na semana de referência da pesquisa (IBGE, 2003).

No mercado formal estão inseridos os celetistas (vinculados à CLT) e os servidores estatutários. O empregado com carteira assinada tem direito a férias, 13º salário, jornada de trabalho regulada por lei, salário mínimo, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentre outros direitos (ROUBAUD; RAZAFINDRAKOTO *et al*, 2020).

Já no mercado informal, a prestação de serviços sem vínculo empregatício pode ser feita por pessoa física ou por pessoa jurídica. No primeiro caso, os autônomos, que devem possuir o registro de profissional autônomo na prefeitura e efetuar a contribuição previdenciária. No segundo caso estão os micro empreendedores, que devem possuir inscrição no CNPJ, a contribuição previdenciária mínima do Micro empreendedor Individual (MEI) estará embutida no pagamento mensal do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS MEI. (ROUBAUD; RAZAFINDRAKOTO *et al*, 2020). Há ainda aqueles informais que não estão cadastrados nem como autônomos e nem como micro empreendedores, sendo assim, não estão amparados pela previdência social.

Tabela 1 – Estimativa de trabalhadores informais em relação ao número de ocupados em Foz do Iguaçu

População Ocupada (1)	77.567	100%
Quantidade de empregos formais (2)	64.956	83%
População ocupada sem contrato formal de trabalho	12.611	17%

Fonte: (1) IBGE, 2018; (2) RAIS, 2018. Elaboração da autora

Considerando dados do IBGE e da Relação Anual de Informações (RAIS) do ano de 2018, elaboramos a Tabela 1 com a finalidade de estabelecer um parâmetro de análise do número de trabalhadores informais em Foz do Iguaçu. Considerando a população ocupada (77.567), os dados da RAIS permite inferir que 83% daquela população está formalmente

empregada. A diferença entre a quantidade de empregos formais e o número da população ocupada corresponde a 17%, ou a 12.611 pessoas em número absoluto.

Dessa forma, é possível afirmar que, pelo menos 12.611 pessoas na cidade de Foz do Iguaçu não possuíam contrato formal de trabalho no ano de 2018 e estavam trabalhando, entre autônomos, micro empreendedores e demais informais, isto representava 17% da população ocupada da cidade. Ao compararmos esses dados de Foz do Iguaçu com outras cidades paranaenses, visualizamos que a cidade de Cascavel apresenta 15%, enquanto que Guarapuava, Ponta Grossa e São José dos Pinhais apresentam 10%, 13%, 13%, respectivamente. Neste sentido, é possível afirmar que Foz do Iguaçu é uma das cidades com maior percentual de trabalhadores informais no Estado do Paraná. (IBGE, 2018)

Um percentual expressivo de informais somado a uma economia que depende quase que exclusivamente do setor de serviços (turismo e comércio) fez com que a crise da pandemia se tornasse um verdadeiro pesadelo na vida de inúmeras famílias iguaçuenses, além do temor da própria doença em si, o desemprego virou uma realidade para muitos. Segundo dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), Foz do Iguaçu fechou o ano de 2020 com um saldo negativo de 4.698 empregos, dos quais 3.633 empregos no setor de serviços. (CAGED, 2020)

Diante da crise que assolou todo o mundo, em geral, a mão do Estado teve que se fazer presente para tentar minimizar os efeitos da pandemia. No Brasil, através da Lei nº 13.982 de abril de 2020, o governo federal estabeleceu medidas excepcionais de proteção social para serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional. Um benefício seria pago ao cidadão brasileiro desamparado, inicialmente foram três parcelas mensais no valor de R\$600,00 (BRASIL, 2020a).

Alguns requisitos foram necessários para se habilitar ao auxílio emergencial: trabalhador maior de 18 anos; sem emprego formal, que não fosse titular de outro benefício (exceto Bolsa Família); com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até três salários mínimos; que no ano de 2018, não tivesse recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70; que exerceu atividade na condição de micro empreendedor individual (MEI); ou fosse contribuinte individual; trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado (BRASIL, 2020a).

Como os efeitos da pandemia se estenderam, também foi necessário estender o auxílio emergencial, a medida provisória nº1000, de 2 de setembro de 2020, instituiu o auxílio emergencial residual, que foi pago em até quatro parcelas de R\$300,00 até a data de 31 de dezembro de 2020 (BRASIL, 2020b). O Auxílio Emergencial teve especial importância para

muitos cidadãos de Foz do Iguaçu que diante da crise se viram sem possibilidade de trabalho e conseqüentemente sem condições da própria subsistência. Segundo Portal da Transparência do Governo Federal, a cidade foi a quinta do Estado do Paraná com maior quantidade de beneficiários e a quarta no total de auxílios disponibilizados em 2020. (BRASIL, 2020c)

Tabela 2 – Valores do Auxílio Emergencial por cidade no Paraná

Município	População	Quantidade de beneficiários	Total Disponibilizado
Curitiba	1.963.726	480.537	R\$1.988.902.140,00
Londrina	580.870	146.928	R\$604.350.190,00
Ponta Grossa	358.838	100.581	R\$428.855.797,00
Foz do Iguaçu	258.823	98.593	R\$416.203.817,00
Maringá	436.472	103.072	R\$411.336.866,00
Cascavel	336.073	87.917	R\$ 362.347.260,00

Fonte: Portal da Transparência Governo Federal (BRASIL, 2020c)

De acordo com informações do Portal da Transparência sobre a quantidade de beneficiários do Auxílio Emergencial, em Foz do Iguaçu foram 98.593 pessoas beneficiadas (Tabela 2). Contudo, ao se fazer uma busca mais apurada no próprio site, na aba Detalhamento do auxílio emergencial, é possível consultar a quantidade de benefícios que foram efetivamente pagos. Descontados os casos em que os valores foram devolvidos à União, por erro de processamento, bloqueados ou cancelados, a quantidade de beneficiários na cidade foi de 84.655 beneficiários (BRASIL, 2020c).

Dessa forma, foram 84.655 pessoas efetivamente beneficiadas pelo Auxílio Emergencial em 2020, o que corresponde a 33% de toda a população da cidade, um número bastante expressivo e que em sua grande parte representa micro empreendedores, trabalhadores informais, autônomos e também desempregados, ou seja, as categorias objetivadas pelo auxílio emergencial. Importante frisar que a quantidade de desempregados no ano de 2020 em Foz do Iguaçu, segundo Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi de

4.698 - um número bastante ínfimo se comparado a quantidade total de pessoas beneficiadas pelo auxílio.

Comparando o percentual da população da cidade que efetivamente recebeu o auxílio emergencial com percentuais de outras cidades do Paraná, verificamos que Foz do Iguaçu se apresenta com o maior percentual 33%, sendo que Cascavel, Guarapuava, Ponta Grossa e São José dos Pinhais, apresentam percentuais de 24%, 25%, 24% e 24% respectivamente (BRASIL, 2020c).

No entanto, é importante esclarecer que esse número expressivo de beneficiários do auxílio emergencial não corresponde unicamente ao aumento do desemprego ou à migração das pessoas para o mercado informal, há que se levar em consideração que já havia uma parcela de população desocupada (aquelas pessoas que não tinham trabalho, num determinado período de referência, mas estavam dispostas a trabalhar, e que, para isso, tomaram alguma providência efetiva nos últimos 30 dias).

De qualquer forma, Foz do Iguaçu, mais uma vez aparece com um percentual elevado em comparação com outras cidades do Paraná, o que representa uma característica *sui generis* da cidade, onde informais se estabelecem com maior frequência do que em outras cidades que não são fronteiriças.

PYTYVÔ 2.0 DO PARAGUAI

Do lado paraguaio da fronteira está Ciudad del Este, segundo o Instituto Nacional de Estadística do Paraguai (INE), uma cidade com 299.255 habitantes (INE, 2018), uma capital departamental, a segunda maior cidade do Paraguai. Ciudad del Este tem no comércio um dos seus principais motores econômicos, um comércio que basicamente se fortaleceu com as vendas para o público brasileiro, “compristas” ou turistas que são atraídos pela variedade e pelo baixo preço ali praticado.

Segundo dados do Censo Econômico Nacional 2011 do Paraguai, em 2010 eram 73.889 pessoas ocupadas na cidade, sendo que somente no setor de comércio trabalhavam 42.291 pessoas, na seqüência se destacava o setor de serviços com 25.177 pessoas e a indústria que empregava 6.421 pessoas (INE, 2010). Conforme exposto, o comércio neste período representava um importante setor da economia de Ciudad del Este.

Dados mais atualizados sobre a economia de Ciudad del Este foram disponibilizados em junho de 2020, o *Gabinete Social de la Presidencia de la República* apresentou um Plano de Contingência Social da Zona Fronteiriça, segundo este documento antes do fechamento da fronteira haviam aproximadamente 3.800 empresas comerciais registradas e que 80% destes comércios deixaram de funcionar com o fechamento da Ponte da Amizade. O documento ainda menciona o alto índice de informalidade, indicando que aproximadamente 80.000 pessoas trabalhavam de maneira informal nos comércios fronteiriços e que 64.000 destas pessoas ficaram sem suas ocupações (PARAGUAY, 2020a).

Assim como em Foz do Iguaçu, a crise da pandemia afetou milhares de cidadãos na cidade vizinha, especialmente aquela parcela da população de Ciudad del Este que dependia da economia que girava em torno do comércio. O fechamento da fronteira pela pandemia foi um fato histórico e o ápice da crise da pandemia na fronteira. A Ponte da Amizade que liga as cidades foi fechada em março de 2020 e somente foi reaberta em outubro de 2020.

Por outro lado, o contrabando de mercadorias ilícitas não foi totalmente afetado pelas medidas restritivas, segundo o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (Idesf). Para o Idesf, nem o fechamento da fronteira impediu a continuidade do tráfico de drogas, contrabando e descaminho na região, houve apenas uma mudança no comportamento das pessoas que tentavam ingressar com mercadorias ilícitas no território brasileiro, diminuíram as apreensões nas pontes da Amizade (ligação com Paraguai) e Tancredo Neves (com a Argentina). Conseqüentemente, também houve um aumento significativo de apreensões no Rio Paraná e no Lago de Itaipu (IDESF, 2020).

Voltando aos dados apresentados pelo Plano de Contingência Social da Zona Fronteiriça, eram aproximadamente 64.000 informais que ficaram sem trabalho devido à crise da pandemia. Neste sentido, o governo paraguaio também se fez presente para amparar essas pessoas. A Lei nº 6587, de agosto de 2020, estabeleceu o programa *Pytyvõ2.0*, um subsídio que teve por objeto implementar um programa de assistência aos trabalhadores em situação de informalidade de alguns setores da economia, priorizando aqueles trabalhadores que residem em cidades de fronteira (PARAGUAY, 2020b). O nome dado ao benefício paraguaio (*Pytyvõ*) é uma palavra Guarani, uma das línguas oficiais do Paraguai, que significa ajuda.

Os trabalhadores abrangidos pelo subsídio foram os trabalhadores autônomos; os trabalhadores dependentes de micro, pequenas e médias empresas; trabalhadores que, tendo sido contribuintes do *Instituto de Previsión Social (IPS)*, tenham sido despedidos durante a declaração do Estado de Emergência Nacional. Poderiam ser beneficiários: os trabalhadores com 18 (dezoito) ou mais anos de idade; que não contribuíssem para a segurança social; que

não fossem servidores públicos ou contratados de algum organismo ou entidade do Estado ou entidades binacionais; que não fossem reformados ou pensionistas de qualquer das entidades públicas ou privadas de aposentadoria e pensões ou recebedores de pensões de caráter não contributivo concedidas pelo Estado; que não fossem beneficiários de nenhum programa estadual de assistência social; que estivessem cadastrados ou não, como contribuintes, na subsecretaria de Estado da Tributação (SET), com os critérios específicos a serem regulamentados (PARAGUAY, 2020b).

O subsídio aos beneficiários desta Lei, era de até G. 500.000 (quinhentos mil Guaranis) o equivalente a R\$367,07 a cada pagamento realizado, o benefício poderia ser concedido em até 4 (quatro) vezes, no mesmo valor, sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira e às condições a serem estabelecidas pelo Ministério da Fazenda. Para poderem disponibilizar o terceiro e o quarto pagamento do subsídio aos beneficiários autônomos, estes deveriam se cadastrar na Subsecretaria de Estado dos Impostos (SET), do Ministério da Fazenda, na qualidade de contribuintes, conforme o caso. (PARAGUAY, 2020b)

Segundo a *Agencia de Información Paraguaya*, os trabalhadores residentes nas cidades fronteiriças de Alto Paraná receberam o primeiro pagamento de 500 mil guaranis correspondente ao Programa de Subsídio *Pytyvõ 2.0* no dia 11 de agosto de 2020. Foram 109.410 beneficiários de nove cidades fronteiriças do leste do país, Ciudad del Este, Domingo Martínez de Irala, Hernandarias, Los Cedrales, Mbaracayú, Ñacunday, Presidente Franco, San Alberto e Santa Fé del Paraná (IP, 2020a).

Figura 1 – Municípios do departamento de Alto Paraná



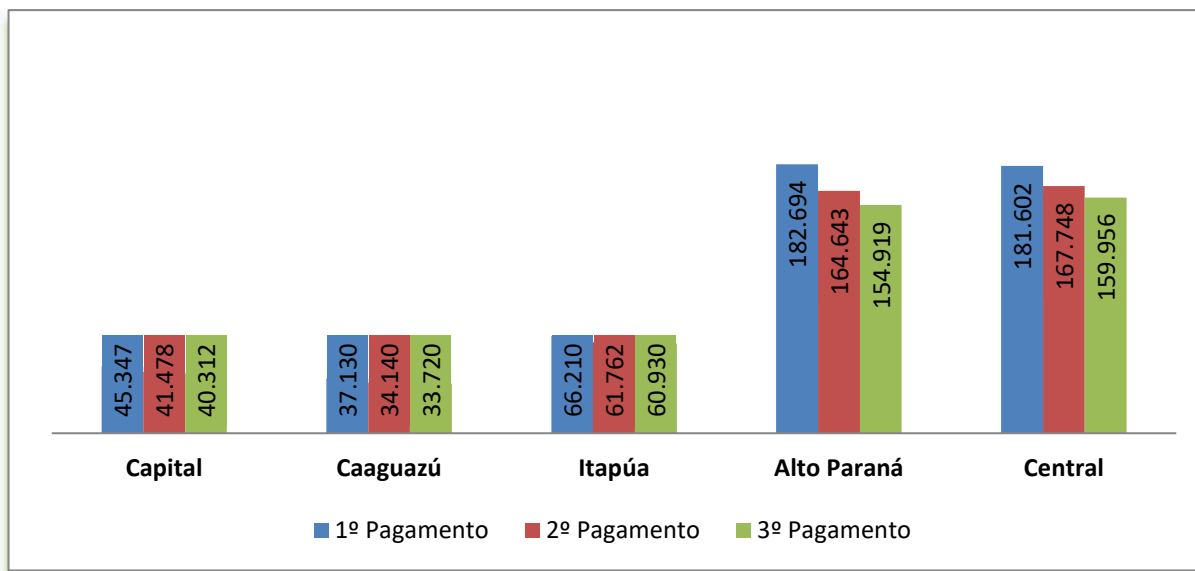
Fonte: <https://www.abc.com.py>

Conforme exposto, todas as nove cidades fazem fronteira com o Brasil ou com a Argentina, além de Ciudad del Este a mais populosa; Presidente Franco com 101.720 habitantes, possui uma importante atividade agrícola, no entanto, grande parte de sua população trabalha em Ciudad del Este; Hernandarias que conta com 79.690 habitantes, possui uma economia dependente da atividade agrícola e industrial, mas assim como Presidente Franco a maior porcentagem da força laboral da cidade trabalha em Ciudad del Este. Já Domingo Martínez de Irala que tem uma população de 5.734 habitantes, Los Cedrales que possui 10.333 habitantes, Mbaracayú com 8.876 habitantes, Ñacunday com 9.524 habitantes, San Alberto com 12.060 habitantes e Santa Fé del Paraná com 4.256 habitantes são cidades que dependem basicamente da agricultura (ALTO PARANÁ, 2020).

A soma da população destas nove cidades representa 531.448 habitantes, considerando que inicialmente foram 109.410 beneficiados pelo Pytyvõ 2.0, então 21% da população desta região receberam o benefício. Em termos comparativos, foram 182.694 beneficiários do Pytyvõ 2.0 em todo o Departamento de Alto Paraná (primeiro pagamento), dessa forma,

quase 60% dos beneficiários viviam nas zonas fronteiriças. O gráfico abaixo representa a distribuição geográfica dos beneficiários do Pytyvõ 2.0:

Gráfico 1 – Quantidade de beneficiários do Pytyvõ 2.0 nos cinco maiores Departamentos do Paraguai



Fonte: Paraguay ante la Pandemia - Volumen 3

O documento *Paraguay ante la Pandemia - Volumen 3 - Marzo de 2021* disponibilizado pelo Ministério da Fazenda do Paraguai, relata que a contração do trabalho e da renda persistiu principalmente nas áreas de fronteira, afetando mais fortemente os trabalhadores dessas áreas, devido à sua elevada dependência por comércio com países vizinhos (Brasil, Argentina). (PARAGUAY, 2021). Dessa forma, o Programa Pytyvõ 2.0 teve um olhar mais focado nesta região.

ANÁLISE DOS DADOS

A Tríplice Fronteira é uma região com um elevado número de trabalhadores formais e informais que dependem do próprio fluxo da fronteira, pessoas que vão e vem, um ciclo que não para e que faz com que haja uma certa interdependência econômica entre as cidades que a compõem. Com a crise da pandemia este fluxo foi cessado, o fechamento da fronteira e outras medidas necessárias para tentar frear a transmissão do vírus afetam mais gravemente o setor informal, que tanto do lado paraguaio como do lado brasileiro é bastante expressivo.

Inicialmente, no lado brasileiro da fronteira, os informais representavam 17% da população ocupada da cidade, ou 5% da população total, percentuais já elevados quando comparado a outras cidades do Estado do Paraná, o que representava que a cidade de Foz do Iguaçu é a que possuía maior proporção de informais em sua economia. No entanto, quando visualizamos a expressiva quantidade de beneficiários atendidos pelo Auxílio Emergencial em 2020 na cidade, 84.655 pessoas ou 33% da população da cidade, percebe-se que esses números estão muito além daquele inicialmente apresentado. A cidade é a que tem o maior percentual no estado do Paraná de beneficiários do auxílio emergencial em relação a sua população total.

Ao visualizar o panorama do lado paraguaio, notamos que lá também o número de informais que dependem direta ou indiretamente da economia ao redor da fronteira é bastante expressivo. Segundo o Plano de Contingência Social da Zona Fronteiriça apresentado pelo *Gabinete Social de la Presidencia de la República*, havia um alto índice de informalidade, aproximadamente 80.000 pessoas que trabalhavam de maneira informal nos comércios fronteiriços.

Já o alcance do programa *Pytyvõ 2.0* à zona fronteiriça chegou até 109.410 beneficiários de uma população de 531.448 habitantes (nove cidades de fronteira), o que representa que 20,58% da população desta região receberam o benefício, números bastante expressivos se comparados ao Departamento de Alto Paraná, foram 182.694 beneficiários do *Pytyvõ 2.0* em todo o Departamento de Alto Paraná (primeiro pagamento), dessa forma, quase 60% dos cidadãos do departamento que receberam o benefício são fronteiriços.

O programa *Pytyvõ 2.0* representou a preocupação do governo paraguaio com as populações das suas cidades fronteiriças, com a crise da pandemia, a contração do trabalho e conseqüentemente da renda persistiu ainda mais nas fronteiras, isto devido à elevada dependência por comércio com países vizinhos (Brasil, Argentina) (IP, 2020b). Com o fechamento da fronteira em março de 2020, inúmeros trabalhadores que iam e vinham tiveram o livre acesso entre as cidades da fronteira cessado.

Para muitos isto representou um risco a própria subsistência, sem a possibilidade de cruzar a fronteira, o trabalho e a renda desapareceram por meses. Já para informalidade que dependia do descaminho, contrabando e do tráfico de drogas, o fechamento da fronteira não foi um empecilho, se antes as pessoas que tentavam ingressar com mercadorias ilícitas no território brasileiro pela via terrestre, através das pontes da Amizade (Paraguai) e Tancredo Neves (Argentina), com o bloqueio das fronteiras, a nova rota foi através do Rio Paraná.

De qualquer forma, os informais da fronteira representam uma expressiva fatia do mercado de trabalho da região, tanto do lado brasileiro como do lado paraguaio, os informais

foram os que mais sofreram as conseqüências com a crise da pandemia, principalmente com o bloqueio das fronteiras. O Auxílio Emergencial em 2020 beneficiou 84.655 pessoas ou 33% da população da cidade de Foz do Iguaçu, enquanto o programa *Pytyvõ 2.0* chegou à 109.410, ou seja, 21% da população das cidades fronteiriças de Alto Paraná. Ao somarmos os beneficiários do Auxílio Emergencial de Foz do Iguaçu com os beneficiários do *Pytyvõ 2.0* das cidades fronteiriças do Alto Paraná, temos aproximadamente 193.665 pessoas que de alguma forma tiravam seu sustento nas zonas de fronteira e precisaram ser amparadas diante da crise.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do estudo foi demonstrar que a informalidade prevalece com maior intensidade na Tríplice Fronteira e que efetivamente a pandemia contribuiu ainda mais para evidenciar esta situação. Os auxílios financeiros emergenciais disponibilizados pelos governos do Brasil e Paraguai, os programas Auxílio Emergencial e o *Pytyvõ 2.0*, foi a alternativa que ajudou esta parcela da população que no momento de crise se viram desamparados.

A contribuição do artigo para os estudos da região da Tríplice Fronteira é ratificar que a informalidade é de fato um problema acentuado da região e que pessoas originárias das mais diversas cidades vão em busca de oportunidades de trabalho informal na área. Os números oficiais apresentados sobre a quantidade de pessoas que se beneficiaram dos auxílios demonstram que na região o número de informais que dependem direta ou indiretamente da economia ao redor da fronteira é bastante expressivo, através desses números foi possível, de certa forma, chegar um pouco mais próximo da quantidade de trabalhadores informais da Tríplice Fronteira.

A informalidade está estritamente ligada a falta de emprego, seja pela efetiva falta de vagas de trabalho em si, mas também pela falta de qualificação dos candidatos. Trabalhadores que não tem a oportunidade de conseguir um emprego formal se direcionam para a informalidade, na maioria das vezes sem direitos previdenciários e sem nenhuma garantia ou benefícios, nesse sentido, políticas públicas específicas para a Tríplice Fronteira são necessárias para fomentar vagas de empregos formais e também para qualificar a mão de obra dos trabalhadores da região.

REFERÊNCIAS

ALTO PARANÁ. Distritos. 2020. Disponível em:

<http://www.altoparana.gov.py/v0/index.php/distri>. Acesso em 20/06/2021.

BRASIL - Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020a. Disponível em:

https://legislacao.presidencia.gov.br/ficha/?legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.982-2020&OpenDocument. Acesso em: 23/05/2021.

BRASIL - Medida Provisória nº1.000, de 2 de setembro de 2020b. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv1000.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS%C3%93RIA%20N%C2%BA%201.000%2C%20DE%202%20DE%20SETEMBRO%20DE%202020&text=Institui%20o%20aux%C3%ADlio%20emergencial%20residual,6%20de%20fevereiro%20de%202020. Acesso em: 23/05/2021.

BRASIL - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. 2020c. Comparativo de benefícios por localidade. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/beneficios>. Acesso em: 20/06/2021.

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. 2020- **Painel de Informações do Novo Caged - Dados setoriais.** Disponível

em:<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWl5NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDElYWl2IiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9>. Acesso em 02/07/2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População estimada: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2018.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Economia

Informal Urbana, Rio de Janeiro.2003.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9025-economia-informal-urbana.html?=&t=conceitos-e-metodos>

IDESF - Instituto de desenvolvimento econômico e social de fronteiras-**Apreensões de drogas e contrabando de cigarros crescem mais de 800% nas fronteiras**

brasileiras. Disponível em: <https://www.idesf.org.br/2020/05/25/trafico-de-drogas-cresce-mais-de-800-nas-fronteiras-brasileiras/>. Acesso em 23/05/2021.

INE - Instituto Nacional de Estadística. Paraguay: **Proyección de lapoblación por sexo y edad, según distrito, 2018.** Disponível em:

<https://www.ine.gov.py/default.php?publicacion=2>. Acesso em 23/06/2020.

INE - Instituto Nacional de Estadística.Paraguay: **Cuadro 5-Distritales. Total de unidades económicas, personal ocupado por sexo y remuneraciones, por sector económico, según departamento y distrito. Año 2010.** Disponível em:

<https://www.ine.gov.py/default.php?publicacion=14>. Acesso em 23/06/2020.

IP - AGENCIA DE INFORMACIÓN PARAGUAYA. 2020a. Arrancó pago de Pytyvõ 2.0 a trabajadores de nueve ciudades de Alto Paraná . Assunção: Agencia IP, 2020. Disponível em: <https://www.ip.gov.py/ip/arranco-pago-de-pytyvo-2-0-a-trabajadores-de-nueve-ciudades-de-alto-parana/> . Acesso em 04/06/2021

IP - AGENCIA DE INFORMACIÓN PARAGUAYA. 2020b. *Pytyvõ 2.0 dará prioridad a sectores económicos de lenta recuperación.* Assunção: Agencia IP, 2020. Disponível em: <https://www.ip.gov.py/ip/pytyvo-2-0-dara-prioridad-a-sectores-economicos-de-lenta-recuperacion/>. Acesso em 02/05/2021.

JAKOBSEN, Kjeld A. A dimensão do trabalho informal na América Latina e no Brasil. *In: Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo.* Fundação Perseu Abramo. ed. São Paulo, 2000. p.13-14. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wpcontent/uploads/sites/5/2017/05/mapa_do_trabalho_informal. Acesso em: 14 jun. 2021.

PARAGUAY - PLAN DE CONTIGENCIA SOCIAL ZONA FRONTERIZA, 2020a – Disponível em <https://www.gabinetesocial.gov.py/noticia/779-ejecutivo-ajusta-plan-de-contingencia-para-garantizar-proteccion-social-de-ciudadanos-de-alto-parana.html#.YI65-VVKjIW>. Acesso em 02/05/2021.

PARAGUAY - Ley nº6587 - ESTABLECE EL PROGRAMA PYTYVÕ 2.0 de 10 de agosto de 2020b - Paraguai, 2020. Disponível em: <https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/9309/ley-n-6587-establece-el-programa-pytyvo-20-como-salvaguada-de-los-ingresos-de-los-trabajadores-en-situacion-de-informalidad-con-enfasis-en-ciudades-de-rontera-y-otras-medidas-que-impulsen-la-economia-nacional>. Acesso em: 12 out. 2020.

PARAGUAY - PARAGUAY ANTE LA PANDEMIA, 2021 – Volumen 3 - Disponível em <https://www.hacienda.gov.py/web-presupuesto/index.php?c=311>. Acesso em 05/05/2021.

PARAGUAY - EMPLEO INFORMAL EN PARAGUAY Evolución, Características y Acciones de Políticas Públicas, 2016 - Disponível em https://www.mtess.gov.py/application/files/3515/7850/2421/Empleo_Informal_en_Paraguay.pdf. Acesso em 20/01/2021 às 14:05;

RAIS - Relação Anual de Informações. 2018. **Painel de informações da RAIS - Dados setoriais.** Disponível em : <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMmQ2ZWVkJUUtNGQyOS00YzVILWE5YmMtMDc3MmM3NjIyMzdhdHliwidiCI6ImNmODdjOTA4LTRhNjUtNGRlZS05MmM3LTExZWZlMjM0TVjNjMyZSIsImMiOiR9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749>. Acesso em 03/07/2021.

ROUBAUD; RAZAFINDRAKOTO; et al, **Conceitos, definições e mensuração do trabalho informal no Brasil** - 2020. Disponível em: https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2020/TD_IE_031_2020_ROUBAUD_et%20al.pdf Acesso em: 12/02/2021.

SILVA, M. A.; DOLZAN, R. R.; COSTA, A. B. O custo triangular: reexportação e descaminho nas relações Brasil-Paraguai. In: BARROS, L.; LUDWIG, F. **(Re)Definições das Fronteiras: os desafios para o Século XXI.** Foz do Iguaçu: IDESF, 2019. p. 49-64.

SILVA, M. A.; CASTRO, Isabelle. **Além dos limites: a Tríplice Fronteira nas relações internacionais contemporâneas.**2021.